



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº1049/2023  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera **Gratificação de Tempo Integral** a Servidor público municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004 de 27 de setembro de 2017, resolve:

**ALTERAR:**

Art. 1º - **Gratificação de Tempo Integral** para servidor (a) **CÍCERO ALVES NOGUEIRA**, portador (a) do **CPF nº 355.XXX.XXX-04**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, no valor correspondente a 60% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 19 de dezembro de 2023.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
6023	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº1049/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023	19/12/2023
RESUMO	
Altera Gratificação de Tempo Integral a Servidor público municipal.	

DATA	PUBLICADO POR
19/12/2023	Thayslaine Bruno Costa